

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Deliberações da 246ª Reunião Ordinária, realizada em 26/02/2021

1. Aprovação da proposta de trabalho para atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSCar e instalação de processo coletivo de planejamento estratégico institucional. [Ato ConsUni nº 122](#).
2. Homologação do processo seletivo e respectivo resultado para escolha de Coordenador e Coordenador Adjunto da UAB na UFSCar. [Ato ConsUni nº 123](#).
3. Adesão da UFSCar à proposta do Ministério da Educação relativa a reorganização do Banco de Professor Equivalente. [Ato ConsUni 124](#).
4. Aprovação do Relatório Final da Comissão para Estudos de Política de Saúde Mental para a UFSCar. [Ato ConsUni 125](#).
5. Aprovação da baixa patrimonial do veículo FIAT Strada, patrimônio 177656. [Resol. ConsUni nº 37](#).
6. Criação do Conselho de Gestão de Pessoas, com a sigla CoGePe, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. [Resol. ConsUni nº 38](#).
7. [Moção](#) contrária à PEC 186/2019 e em defesa dos direitos à Educação e à Saúde.

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 122, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido para sua 246ª reunião ordinária, em 26/02/2021, considerando a documentação constante do Proc. nº 23112.003876/2021-89,

R E S O L V E

Aprovar a proposta de trabalho para atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSCar e instalação de processo coletivo de planejamento estratégico institucional ([0338858](#)) constante do processo em referência.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho Universitário

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 123, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido para sua 246ª reunião ordinária, em 26/02/2021, considerando a documentação constante do Proc. nº 23112.011214/2020-00,

R E S O L V E

Homologar o processo seletivo e respectivo resultado para escolha de Coordenador e Coordenador Adjunto da UAB na UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho Universitário

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 124, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido para sua 246ª reunião ordinária, em 26/02/2021, considerando a documentação constante do Proc. nº 23112.003817/2021-19,

R E S O L V E

Aprovar a adesão da UFSCar à proposta do Ministério da Educação relativa a reorganização do Banco de Professor Equivalente, nos termos do Ofício-Circular nº 2/2021/CGGE/DIFES/SESU/SESU-MEC ([0338288](#)).

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho Universitário

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 125, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido para sua 246ª reunião ordinária, em 26/02/2021, considerando a documentação constante do Proc. nº 23112.011998/2020-68,

R E S O L V E

1. Aprovar o mérito do Relatório Final da Comissão para Estudos de Política de Saúde Mental para a UFSCar ([0332583](#)).
2. Os encaminhamentos decorrentes dessa aprovação, bem como a inserção de novas diretrizes, conforme apresentado durante análise do Relatório, serão objeto de análise futura deste colegiado.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 37, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a baixa patrimonial de veículo de patrimônio da UFSCar.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido para sua 246ª reunião ordinária, em 26/02/2021, considerando a documentação constante do Proc. nº 23112.008701/2020-87,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, nos termos do inciso XIV, Art. 4º do Regimento Geral da UFSCar, a baixa patrimonial do veículo FIAT Strada, patrimônio 177656, placa FTA 1168, chassi 9BDS78141E7791155, constante do processo acima especificado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 38, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a criação do Conselho de Gestão de Pessoas.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido para sua 246ª reunião ordinária, em 26/02/2021, considerando a documentação constante do Proc. nº 23112.003595/2021-26,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, nos termos do inciso VI do Art. 15 do Estatuto da UFSCar, a criação do Conselho de Gestão de Pessoas, com a sigla CoGePe, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Constituir um Grupo de Trabalho com objetivo de elaborar proposta de composição do novo Conselho, a ser apresentada para deliberação desse Conselho Universitário. O Grupo de Trabalho em questão será integrado pelos seguintes representantes:

- Jeanne Liliane M. Michel - representante da ProGPe
- Mônica F. B. Moreira Thiersch - representante docente do ConsUni
- Wilson Alves Bezerra - representante docente do ConsUni
- Vânia Helena Gonçalves - representante técnico-administrativo do ConsUni
- Arlei Olavo Evaristo - representante técnico-administrativo do ConsUni
- Paulo Fernando Silva - representante estudantes de pós-graduação do ConsUni
- Grad. Jonathan Braian Dias Vaz - representante estudantes de graduação o

ConsUni

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho Universitário

Moção contrária à PEC 186/2019 e em defesa dos direitos à Educação e à Saúde

O Conselho Universitário da UFSCar, a partir de discussão e deliberação em sua 246ª Reunião Ordinária, realizada em 26/2/2021, manifesta-se radicalmente contrário à Proposta de Emenda Constitucional 186/2019 (chamada de PEC Emergencial), dentre outras razões e antes de quaisquer outros motivos, pela sua flagrante afronta à Constituição, já que, ao desvincular do Orçamento Geral da União os recursos obrigatórios para investimento em Saúde e Educação, nega à população brasileira direitos fundamentais assegurados na própria Constituição.

Esta não é a primeira ocorrência de proposta de desvinculação de recursos para Saúde e Educação, ataque recorrente na história brasileira. No entanto, neste momento específico, o risco de desmonte do Sistema Único de Saúde (SUS), único apoio com o qual brasileiros e brasileiras puderam contar na pandemia que tão dramaticamente atinge nosso país, e da rede escolar pública, único caminho possível na reconstrução de um futuro tão aviltado pelas perdas dos últimos meses, representa especial absurdo. Além disso, o vínculo estabelecido entre a aprovação da PEC e o retorno do auxílio emergencial revela ainda mais a crueldade da medida.

Com esta manifestação, a UFSCar se junta às mais de 100 instituições de Saúde, Educação e Ciência e Tecnologia que, a partir de chamado da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), assinam o manifesto "[Auxílio Sim, Desmonte Não! Orçamentos da Saúde e Educação são conquistas do povo brasileiro e não podem ser mexidos](#)". Solicita, assim, que a PEC não seja encaminhada, que a sociedade brasileira possa participar amplamente dessa discussão – que envolve outros pontos de fundamental relevância além da desvinculação, relacionados, por exemplo, à remuneração e à carreira de servidores – e, sobretudo, que os direitos fundamentais inscritos na Constituição jamais sejam afetados.

Resistiremos, como sempre resistimos, impedindo, como fizemos no passado, que propostas de desvinculação de recursos para Saúde e Educação sejam concretizadas.

São Carlos, 26 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho Universitário